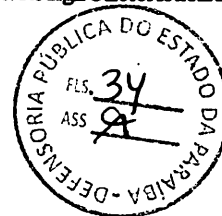




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUELISTA

Av. General Benedito da Silveira, S/N - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 21615-000
FONE (21) 2457-1000 - FAX (21) 2457-4257 - E-mail: correio@paraquedista.eb.mil.br



Ofício nº auto

EB: nup-auto

Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2017.

Ao

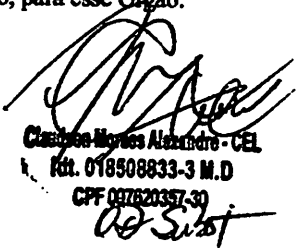
Srº Nasário Goes de Albuquerque Neto
Gerente Administrativo/DPP
Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168-Támbia
58.020-680 João Pessoa - PB

Assunto: Concessão à Ata de Registro de Preço do Pregão 27/2015

Senhor Ordenador de Despesa

1. Em atendimento ao conteúdo do Ofício nº 32/2017, de 20 de julho de 2017, informo a Vossa Senhoria que esta UG não possui objeção, quanto à utilização do quantitativo dos itens solicitados da ATA de Registro de Preços, resultante do Pregão Nº 27/2015. No entanto, a realização da consulta aos fornecedores participantes, quanto à aceitação, deverá ser realizada, conforme o disposto no § 2º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/13.
2. O Órgão não participante deve atentar para os quantitativos e prazos previstos nos §§ 3º e 6º do Art 22 do decreto 7892/13.
3. Esclareço a Vossa Senhoria que o Edital e seus anexos, bem como o Termo de Homologação, podem ser obtidos por meio de "download" no Portal de Compras da União (comprasgovernamentais.gov.br) e que o Parecer Jurídico, a cópia da Ata, do edital e a publicação em D.O.U serão transmitidas, via correio eletrônico, para esse Órgão.

Cordialmente,


Eduardo Defilippo - CEL
Rt. 018508833-3 M.D
CPF 037620357-30

EDUARDO DEFILIPPO - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas da Brigada de Infantaria Para-quedista

**"150 ANOS DA RETIRADA DA LAGUNA E DA RETOMADA DE CORUMBÁ: PERSEVERANÇA NA
DEFESA DO TERRITÓRIO E NA INTEGRAÇÃO DO OESTE"**